DECRETO Nº 042/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R$ 2.273.598,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8° III da Lei Orçamentária Anual nº 052/2024, em 19 de Novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R$ 2.273.598,00 (Dois milhões duzentos e setenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais**) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO
19 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISÍCA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 20.000,00

Funcional: 04.122.0401.2.005 REPASSE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODREN
27 3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 00000 RECURSOS LIVRES.....R$ 150.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB
Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
95 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 100.000,00
97 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 100.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

148 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 49403 INCREMENTO TEMPORARIO EMENDA PARLAMENTAR.....R$ 40.000,00
150 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 2-49403 INCREMENTO TEMPORARIO EMENDA PARLAMENTAR.....R$ 210.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
192 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00518 Bloco de Investimento na Rede de Saúde.....R$ 200.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.361.1201.2.085 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL
257 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 400.000,00
257 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 01040 Transferências do FUNDEB – VAAR.....R$ 255.000,00
258 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES.....R$ 24.000,00
260 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES.....R$ 170.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
01.2.090 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL
275 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 432.000,00
278 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 114.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
292 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00900 FUNDO DO ESPORTE.....R$ 38.598,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0801.2.112 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
323 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 00761 FEAS - PISO ESTADUAL .....R$ 10.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE
Funcional: 08.243.0802.6.117 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
360 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00890 INCENTIVO 1 INFANCIA RES 461.....R$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superavit Financeiro** apurado no Exercício anterior das fontes: 49403 Incremento Temporário Emenda Parlamentar de Bancada **R$ 210.000,00**, 01040 Fundeb VAAR **R$ 55.000,00, Excesso de Arrecadação** apurado nas fontes: 00900 Fundo do Esporte R$ **38.598,00,** 00518 Bloco de Investimento em Saúde **R$ 200.000,00,** 01040 FUNDEB VAAR R$ **150.000,00** e **da Anulação das dotações** totalizando **R$ 1.620.000,00:**

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 28.843.0401.8.011 PRECATÓRIOS E/OU SENTENÇAS JUDICIAIS
34 3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 150.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE
150 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS .....R$ 120.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
187 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R$ 140.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.361.1201.2.084 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL
249 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R$ 400.000,00
249 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 01040 Transferências do FUNDEB.....R$ 50.000,00
250 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R$ 85.000,00
251 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R$ 85.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Funcional: 12.365.1201.2.089 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL
271 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00102 FUNDEB 30%.....R$ 432.000,00
272 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R$ 24.000,00
273 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R$ 114.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0801.2.112 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
324 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00761 FEAS - PISO ESTADUAL .....R$ 10.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE
Funcional: 08.243.0802.6.117 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
359 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 00890 INCENTIVO 1 INFANCIA RES 461.....R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 02 DE JULHO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal